



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11362 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

Torna sem efeito nomeação de candidata de
Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão da candidata não ter atendido o disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto nº 10886, de 10 de fevereiro de 2004,

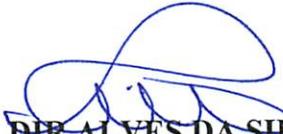
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata **Vânia Santiago**, nomeada pelo Decreto nº 10886, de 10 de fevereiro de 2004, para ocupar o cargo efetivo de **Professor Nível 3 – Área: Biologia**, Município: **Porto Velho**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos